

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 135/RIFB, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2012

SELEÇÃO 2013/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA **PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 135/RIFB, de 1º de novembro de 2012, os candidatos listados nos documentos em anexo, para matrícula em sexta chamada nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos Câmpus São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro no 1º semestre de 2013

1 DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 6ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

6ª CHAMADA				
Local	Data	Endereço	Horário	
Registro Acadêmico do Câmpus São Sebastião	22, 23 e 24 de janeiro de 2013	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	14h às 21h	
Registro Acadêmico do Câmpus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	8h às 21h	
Registro Acadêmico do		QSD A/E 01, LT 04, 1° andar, Ed. Spazio Duo –	9h às 12h e das	
Câmpus Taguatinga Centro		Pistão Sul – Taguatinga, DF	14h às 18h	

- 1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br.
- 1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(www.tse.gov.br);

- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
 - a) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;
 - b) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;
 - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - d) Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas: autodeclaração.
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB faz saber que, 1.10. atualmente, os endereços e os telefones dos Câmpus são os seguintes:



www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Câmpus	Endereço	Telefones
São Sebastião	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1° andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF.	(61) 2103-2249

- 1.11. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Câmpus, especificado no quadro acima.
- 1.12. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 1.13. Os documentos anexos são:
 - a) Anexo 1: convocados para matrícula em 6ª chamada Câmpus São Sebastião;
 - b) Anexo 2: convocados para matrícula em 6ª chamada Câmpus Taguatinga;
 - c) Anexo 3: convocados para matrícula em 6ª chamada Câmpus Taguatinga Centro.

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

PATRICIA SAMPAIO Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria IFB nº 1314, de 01/12/2012



www.ifb.edu.br